APROVADA
PLENÁRIO
Em: 02 / 04 / 2019
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMERA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 11 00 hs. Em: 28 / 03 / 2019
VISTO

REQUERIMENTO Nº 088 /2019
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário com fundamento no art. 31, § 2º, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº150/2006), que lhe seja abonada a minha falta a Sessão Ordinária do dia 19 de março do corrente ano por motivo de força maior.

Plenário "Luiz de Góes", em 28 de março de 2019

Evilásio Cavalcanti
Vereador -MDB